



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA



CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Forma Subsequente - Modalidade EAD

2010/2

SUMÁRIO

1 DENOMINAÇÃO	4
2 VIGÊNCIA	4
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	4
3.1 Apresentação	4
3.2 Justificativa.....	6
3.3 Objetivos	8
3.3.1 Objetivos Gerais.....	8
3.3.2 Ojetivos Específicos	8
4 PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	8
5 REGIME DE MATRÍCULA.....	8
6 DURAÇÃO	9
7 TÍTULO	9
8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO.....	9
8.1 Perfil Profissional.....	9
8.2 Competências Profissionais	10
8.3 Campo de Atuação.....	11
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
9.1 Princípios Metodológicos.....	12
9.2 Prática Profissional.....	14
9.2.1 Estágio Profissional Supervisionado	15
9.2.2 Estágio não obrigatório.....	15
9.3 Atividades complementares	16
9.4 Trabalho de Conclusão de Curso	16
9.5 Matriz Curricular	16

9.6 Matriz de Disciplinas Eletivas	16
9.7 Matriz de Disciplinas Optativas	16
9.8 Matriz de pré-requisitos	16
9.9 Matriz de Disciplinas Equivalentes	16
9.10 Matriz de Componentes Curriculares a Distância	16
9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias	16
9.12 Flexibilidade Curricular	17
9.13 Políticas de formação integral do aluno	17
9.14 Políticas de apoio ao aluno	19
9.15 Formas de implantação da política de Ensino, Pesquisa e Extensão	19
9.16 Política de inclusão e acessibilidade do aluno	19
10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	21
11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	23
11.1 Avaliação da aprendizagem do aluno	23
11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	24
12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	25
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26
13.1 Pessoal docente e Supervisão Pedagógica	27
13.2 Pessoal técnico administrativo	30
14 INFRAESTRUTURA.....	31
14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos	31
14.2 Infraestrutura e Acessibilidade	33
14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso.....	35

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Administração, forma subsequente, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – Modalidade a Distância.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Administração, forma subsequente, passou a vigor a partir de 2010/2. Frente à necessidade de repensar o PPC e de adequá-lo às novas demandas e realidades do Campus e do mercado de trabalho, foi feita a presente reformulação do PPC.

Com adaptação e nova redação, considerando as normas do IFSul, passa a vigor a partir de 2021.

Ao final do período de dois anos a avaliação do presente projeto deve ser realizada com vistas à ratificação e/ou remodelação dos diversos aspectos registrados neste documento. Tal procedimento deverá ser executado pela Coordenação do Curso, Colegiado e Supervisão Pedagógica.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Campus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às necessidades sociais, científicas e tecnológicas que emanam de uma sociedade em desenvolvimento. Com base nos avanços tecnológicos deste novo milênio, pretende participar da composição de um novo modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos. Através de diretrizes que, fundamentadas nos princípios da educação pública e gratuita, congregam ensino, pesquisa e extensão, busca capacitar profissionais, na Educação a distância - EAD, para: a) desenvolver a autonomia intelectual; b) integrar-se com flexibilidade às novas condições de trabalho e às exigências de aperfeiçoamentos posteriores; c) atuar junto à comunidade na busca coletiva de superação de problemas para a melhoria da sua qualidade de vida e preservação ambiental

Mobilizado pelo cumprimento de seu papel social, buscando novas perspectivas educacionais, inovando e avançando no movimento de democratização do ensino, o IFSul Campus Pelotas - Visconde da Graça procura atuar efetivamente

como agente de transformação das condições sociais excludentes, presentes em nossa realidade macrossocial.

O Curso Técnico em Administração, na forma subsequente em modalidade a distância, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, tem por finalidade a formação de um profissional proativo, potencializando uma integração entre conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos. Assim como formar profissionais capacitados para o mundo do trabalho, compromissados com o desenvolvimento regional e capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica e criativa na resolução de problemas da área de administração.

O Curso Técnico em Administração, na forma subsequente a distância, possui carga horária de 1005h, atendendo ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Está organizado em dois anos, regime anual e com três etapas avaliativas no ano. Contempla os componentes curriculares necessários à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visam à articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento de competências e habilidades associadas a instrumentos, técnicas e estratégias objetivando resolver situações adversas de forma responsável e ética.

A matriz curricular do curso contempla os temas fundamentais para uma formação que une, à capacitação técnica, uma visão social e engajada a respeito da responsabilidade do cidadão com a transformação de sua sociedade, visando possibilitar uma inserção de profissionais no mundo do trabalho com preocupação ética e com compromisso com a coletividade. Tal compromisso com a formação humanística do Técnico em Administração é referenciada pela oferta de disciplinas como Comportamento e Ética Profissional, Responsabilidade Social e Ambiental e Gestão de Pessoas. Além disso, os temas relacionados à associação entre o curso e o compromisso ético e social dos discentes estão presentes nos programas das demais disciplinas e em diversas atividades e projetos disponibilizados aos alunos ao longo dos dois anos de duração regular do curso.

A fim de atingir o perfil profissional proposto neste projeto, o curso prevê a utilização de diferentes estratégias de ensino, integrando os saberes da formação geral aos conceitos da área técnica específica de forma contextualizada, problematizadora e interdisciplinar, vinculando os diferentes saberes às dimensões do mundo do trabalho.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Justificativa

A elaboração desta proposta de ação está referenciada pelo Campus Pelotas - Visconde da Graça e busca evidenciar o possível desempenho da Instituição na criação e desenvolvimento do Curso Técnico em Administração na modalidade em EAD, utilizando indicadores de desempenho e informações sobre a infraestrutura; recursos humanos, financeiros e de ensino, passando uma visão abrangente das atividades a serem desenvolvidas.

A presença de instituições de ensino nas regiões é elemento fundamental de desenvolvimento econômico e social, bem como de melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que proporciona o aproveitamento das potencialidades locais. Da mesma forma, os municípios que possuem representações de unidades de ensino, estão permanentemente desfrutando de um acentuado processo de transformação econômica e cultural. Mediante parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades em que estão inseridas, fomentando a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual, que permitem a transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável que respeite e estimule os sistemas produtivos locais.

Vivemos numa época de grandes desafios, os quais estão relacionados com as contínuas e profundas mudanças na esfera social e econômica. Tais mudanças ocorrem em ritmo acelerado que preconiza uma necessidade crescente de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de suprir as necessidades de um mercado altamente exigente e mutante.

Por conta dessas mudanças, os indivíduos, o meio ambiente e as organizações são afetadas de maneira sem precedentes e em ritmo muito acelerado. Assim, os indivíduos são obrigados a se adequarem às novas exigências da sociedade da informação e do conhecimento a fim de minimizar o impacto frequente do emprego de novas tecnologias, as quais alteram hábitos e a maneira de viver do ser humano na sua totalidade. Associado a isso, o fenômeno da tecnologia vem acoplado a uma profunda crise mundial que reivindica a substituição

de estruturas estáticas por mecanismos dinâmicos de mudanças visto que a grande consequência social da tecnologia está relacionada com a sua penetrabilidade em todos os domínios da atividade humana. Dentro desse contexto, a sociedade vive períodos importantes e intensos de revoluções tecnológicas, que passam a influenciar e guiar o curso evolutivo da mesma.

Nesse aspecto, as evoluções da tecnologia e da sociedade ocorrem de forma paralela e simultânea, influenciando em nossos valores, estilo de vida, padrões de comportamento, hábitos e crenças. Nesse sentido, as organizações têm sofrido impactos provocados pelo frequente emprego de novas tecnologias, o que preconiza a necessidade de investimentos tanto no aspecto científico como tecnológico.

Adicionalmente é preciso entender que o progresso tecnológico afetou os modelos de produção, gestão, distribuição de mão-de-obra e sua qualificação. Tal condição exige que o profissional esteja apto para enfrentar as mudanças e exigências de forma a corresponder aos anseios do mercado. Novas habilidades, postura proativa e conhecimento agregado individual são ferramentas indispensáveis aos novos profissionais do século XXI. As competências e habilidades exigidas destes profissionais serão tanto humanas, quanto técnicas e gerenciais. Essas inúmeras situações convergem para a busca de estruturas que tragam sintonia, conscientização e atitudes capazes de ter sustentabilidade neste mundo global.

É cada vez maior a demanda do mercado por profissionais capacitados para trabalhar na área administrativa das empresas. A formação do técnico em administração contempla as principais características que as organizações necessitam em um colaborador para desempenhar as tarefas diárias em busca de um resultado eficaz de gestão.

Frente a tantos desafios, é necessário preparar profissionais para atuar em nível de assistência e assessoria junto a canais de chefia de empresas privadas e instituições públicas, auxiliando-os nos serviços e no processo decisório da ação organizacional.

A formação de um profissional crítico, criativo e empreendedor irá possibilitar a retomada do crescimento regional estendendo ações de inclusão social e desenvolvimento aos municípios da região.

3.3 Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral

O Curso Técnico em Administração visa oferecer uma educação com vistas à formação, qualificação e requalificação, suprimindo uma necessidade socioeconômica regional e nacional, através do desenvolvimento de profissionais aptos para atuarem na área administrativa de diversas organizações, como empresas públicas e privadas, associações, cooperativas e instituições financeiras.

3.3.2 Objetivos Específicos

O Curso Técnico em Administração, na modalidade em EaD, tem como objetivos específicos, formar profissionais:

- a) qualificados e com habilidades, conhecimentos e atitudes necessários ao desempenho das funções administrativas em diversas organizações;
- b) com um perfil ético, de atitude proativa e que sejam aptos ao desenvolvimento de trabalho em equipe nas organizações;
- c) com o conhecimento de condições estratégicas e de técnicas para a tomada de decisão;
- d) com domínio das principais ferramentas gerenciais aplicadas à administração das organizações;
- e) comprometidos com a promoção da inclusão e da justiça social, bem como aptos a fomentar ações voltadas para a promoção da Sustentabilidade.

4 PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Administração, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico no âmbito do IFSul.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série

Turno de Oferta	Preferencialmente noturno, para atividades presenciais.
Número de vagas	50 vagas por polo, sendo eles em Cachoeira do Sul, Camargo, Canguçu, Constantina, Herval, Picada Café, Piratini, Rosário do Sul, São Lourenço do Sul, São José do Norte, Santana da Boa Vista, Santo Antônio da Patrulha, Sarandi, Seberi e Tapejara. 100 vagas por polo, sendo eles em Pelotas, Agudo, Bagé, Capão do Leão, Mostardas, Pedro Osório e Santa Vitória do Palmar.
Regime de Ingresso	Anual (conforme financiamento E-Tec)

6 DURAÇÃO

Duração do Curso	1.005 h
Prazo máximo de Integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1.005 horas
Carga horária em disciplinas eletivas	Não previsto
Atividades Complementares	Não previsto
Trabalho de Conclusão de Curso	Não previsto
Estágio Curricular obrigatório	Não previsto
Carga horária total do Curso	1.005 horas

Observação: Será permitido ao aluno do curso Técnico Subsequente em Administração participar de estágio **não** obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Administração.

8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil Profissional

O Técnico em Administração executa operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de

materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utiliza sistemas de informação e aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação. Afora isso, elabora orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros, relatórios e documentos diversos, além de expedi-los, bem como auxilia na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

8.2 Competências Profissionais

Considerando o mercado de trabalho e as possibilidades de construção de um procedimento empreendedor, o Técnico em Administração, em seu desempenho profissional, deve evidenciar competências para:

- a) comunicar-se com eficiência;
- b) executar procedimentos de apoio e de controle na esfera administrativa, em conformidade com os princípios éticos e com as normas de saúde e segurança do trabalho;
- c) assessorar no planejamento, no controle e na execução das tarefas administrativas de organizações, em conformidade com a legislação e com os princípios éticos que norteiam o exercício profissional;
- d) resolver problemas administrativos;
- e) trabalhar em equipe;
- f) atuar de forma cooperativa, ética e solidária no trabalho coletivo, atuando com respeito à diversidade e à sustentabilidade;
- g) atuar de forma proativa e com visão estratégica, com foco na geração de novas oportunidades de negócio e na geração de renda;
- h) dominar o conhecimento e a aplicação de novas tecnologias de administração;
- i) implementar conceitos e práticas fundamentais para a organização em que estiver atuando;
- j) aplicar a legislação e as normas administrativas;
- k) executar o processo administrativo;

- l) aplicar conceitos básicos de gestão e planejamento administrativo, visando principalmente o desenvolvimento de ações empreendedoras e inovadoras;
- m) atuar com comprometimento em relação às necessidades, desejos e percepções da realidade social dos clientes e usuários dos serviços da organização em que estiver trabalhando.
- n) operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material;
- o) gerenciar processos de montagem, de monitoramento e de controle administrativo.

8.3 Campo de Atuação

O Curso Técnico em Administração possui uma formação capaz de atender de forma interdisciplinar o mercado empresarial. Diante disso, o egresso poderá atuar em empresas do setor privado em geral, como no comércio, na indústria e em prestadoras de serviços, bem como atuar em instituições pertencentes à área pública, como fundações, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e órgão da administração direta. Por ser uma área profissional que tem um amplo mercado de trabalho, também terá muitas possibilidades de atuação como empreendedor corporativo e/ou empreendedor individual. Poderá atuar ainda em outras organizações que demandem processos de gestão, como associações e cooperativas.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso desenvolver-se-á a partir da oferta dos componentes curriculares que a compõem, quer no aspecto teórico, quer no desenvolvimento de atividades centradas nos desempenhos comportamentais e práticos. Deve fundamentar-se na proposta de maximização do processo de aprendizagem individual e ter como base os recursos disponibilizados ao grupo, para que possam ser utilizadas de acordo com as condições e necessidades individuais, de tal modo que os participantes – professores e alunos – possam:

- a) desenvolver um processo inicial de familiarização com o AVA;
- b) desenvolver a habilidade de acesso individual ao processo;
- c) fornecer/receber instruções através de multimídia;

- d) realizar de forma adequada e coerente os objetivos e procedimentos estabelecidos para o curso.

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os processos de ensino e de aprendizagem privilegiados pelo Curso Técnico em Administração contemplam estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do aluno, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange a seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Dentre elas, a problematização dos temas a serem trabalhados nas diferentes áreas do Curso Técnico em Administração, contextualizando diferentes questões relacionadas aos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

A organização curricular do curso proposto desenvolver-se-á a partir da oferta dos componentes curriculares que a compõem, quer no aspecto teórico, quer no desenvolvimento de atividades centradas nos desempenhos comportamentais e práticos. Deve fundamentar-se na proposta de maximização do processo de aprendizagem individual e ter como base os recursos disponibilizados ao grupo, para que possam ser utilizadas de acordo com as condições e necessidades individuais de tal modo que os participantes – professores e alunos - possam:

- a) desenvolver um processo inicial de familiarização com o programa;
- b) desenvolver a habilidade de acesso individual ao processo;

- c) fornecer/receber instruções através de multimídia;
- d) realizar de forma adequada e coerente os objetivos e procedimentos estabelecidos para o curso.

A proposta de ação didático-pedagógica do ensino a distância, por suas características específicas, concretizar-se-á fundamentada nos princípios da abordagem construtivista da aprendizagem utilizando-se do processo interativo voltado ao aprender a aprender. E deve contar com ferramentas como:

- a) mecanismos de participação e de flexibilidade para o acesso aos conhecimentos e para o desenvolvimento de habilidades;
- b) um processo sistemático de desenvolvimento de conteúdos;
- c) um modo claro de acesso ao material didático;
- d) um sistema de acompanhamento, quer presencial quer *on-line*;
- e) mecanismos tecnológicos, que possam promover a autonomia, a reflexão e a crítica;
- f) atividades pedagógicas diferenciadas individuais e interativas destinadas a saber pensar; a “aprender a aprender”, a “aprender a conviver”, a “aprender ser”, a “aprender a fazer” e a “aprender a conhecer e a produzir conhecimentos”;
- g) mecanismos tecnológicos para a realização de trabalhos individuais e em grupo;
- h) programação de debates *on-line*;
- i) mecanismos de acompanhamento do tutor (via rede).

No que diz respeito à necessidade do cumprimento de 20% da carga horária do curso em atividades presenciais, nos termos da legislação vigente, serão oferecidas nos polos diversas atividades pedagógicas, executadas e/ou orientadas pelos professores do curso, com o acompanhamento dos professores mediadores presenciais e/ou de tutores, tais como:

- a) aula inaugural
- b) grupos de estudo e pesquisa

- c) estudos de caso e resolução de exercícios em grupo
- d) apresentação de trabalhos e relatórios de pesquisa
- e) palestras
- f) seminários
- g) atividades de leitura dirigida
- h) visitas técnicas
- i) aulas por vídeo-conferência
- j) aulas presenciais

9.2 Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o curso privilegia metodologias problematizadoras que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o *status* de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Administração, forma subsequente, assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Administração traduz-se curricularmente por meio de:

- a) comunicar-se com eficiência;

- b) executar procedimentos de apoio e de controle;
- c) assessorar no planejamento, no controle e na execução das tarefas administrativas de organizações;
- d) resolver problemas administrativos;
- e) trabalhar em equipe;
- f) atuar de forma cooperativa, ética e solidária no trabalho coletivo;
- g) atuar de forma pró-ativa e com visão estratégica;
- h) dominar o conhecimento e a aplicação de novas tecnologias de administração;
- i) implementar conceitos e práticas fundamentais para a organização;
- j) aplicar a legislação e as normas administrativas;
- k) executar o processo administrativo;
- l) aplicar conceitos básicos de gestão e planejamento administrativo;
- m) operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material;
- n) gerenciar processos de montagem, de monitoramento e de controle administrativo.

9.2.1 Estágio Profissional Supervisionado

O Curso Técnico em Administração não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Administração prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

O Curso Técnico em Administração não prevê atividades complementares em seu currículo.

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Administração não prevê Trabalho de Conclusão de Curso em seu currículo.

9.5 Matriz Curricular

Em anexo.

9.6 Matriz de disciplinas eletivas

O curso não oferta disciplinas eletivas.

9.7 Matriz de disciplinas optativas

O curso não oferta disciplinas optativas.

9.8 Matriz de pré-requisitos

Não se aplica

9.9 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Em anexo.

9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide programas das disciplinas

9.12 Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Administração, forma subsequente, modalidade a distância, implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em eventos científicos voltados para a área de formação, projetos de pesquisa e de extensão, estágios não obrigatórios, aproveitamento de estudos concluídos com êxito, participação em órgãos institucionais e de representação estudantil, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do aluno.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Políticas de formação integral do aluno

A prática curricular do curso deve ser implementada tendo como fundamento aspectos básicos da formação integral do ser humano e do (a) profissional. Constituindo o processo de aprendizagem voltado para os diversos cortes das ciências que compõem as disciplinas, devem ser incluídos, como parte dos procedimentos didático-pedagógicos:

- a) **a ética** - trabalhando liberdade/responsabilidade, valores, comprometimento do saber /fazer, as razões do justo/injusto;
- b) **o raciocínio lógico** - desenvolvido através de questões desafiadoras, de atividades que estimulem a exploração de possibilidades, de propostas que instiguem e experimentem hipóteses, pela busca de novos caminhos relacionados com problemas propostos;
- c) **a redação de documentos técnicos** - provocando a elaboração de relatórios, tipos diversos de registros específicos da atividade profissional, projetos, planos técnicos;
- d) **a atenção às normas técnicas e de segurança** - provocando processos de observação e solução de problemas;
- e) **a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade** - propondo trabalhos com estratégias desafiadoras direcionadas a esses aspectos;
- f) **o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora** - organizando visitas, aulas práticas;
- g) **a integração com o mundo de trabalho** - promovendo palestras, seminários, estimulando a participação em congressos e encontros na área profissional específica;
- h) **o desenvolvimento do espírito crítico** – promovendo ações, análises, avaliações e auto-avaliações;
- i) **a postura pró-ativa** – provocando e estimulando empreendimentos individuais e em grupo;
- j) **o estímulo a educação continuada** – desenvolvendo atividades que possam desencadear a observação da realidade, a busca de novos conceitos, a identificação do processo contínuo das mudanças sociais.

9.14 Políticas de apoio ao aluno

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- a) Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- b) Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- c) Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Programa de Monitoria;
- e) Projetos de apoio à participação em eventos;
- f) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- g) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- h) Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- i) Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- j) Programa Bolsa Permanência;
- k) Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- a) Aulas gravadas pelo professor da disciplina e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Webconferências realizadas pelo professor da disciplina de forma síncrona onde o aluno possa sanar suas dúvidas em tempo real;
- c) Presença do Professor no Polo quando tiver recurso orçamentário para tal.

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os alunos possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e de extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do aluno

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do aluno na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças

individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Administração, forma integrada, considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na

Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica, e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Administração, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos alunos. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos alunos com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos alunos com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos alunos com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil

profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- a) em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- b) em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do aluno;
- c) em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do aluno;
- d) por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca.

Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos alunos

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos alunos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos alunos.

A avaliação, numa perspectiva libertadora, é um processo. Tem a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Abordando a função formativa do processo de avaliação, vamos identificá-la como um exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, que tem por finalidade a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo educativo.

A avaliação é dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho deve ser feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação. Deve decorrer da análise de trabalhos, do desenvolvimento de projetos, da participação nos fóruns de discussão, de realização de provas, bem como por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de Registro da Avaliação		
(X) Nota	() Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento (X) 0,1 () 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

Obs: Pelo caráter de Ensino à Distância do Curso, não se aplica o número de etapas, com o aluno avançando por disciplina e as etapas variando de acordo com a duração de cada disciplina.

11. 2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo

curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenadoria de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Administração levanta dados sobre a realidade curricular por meio de ações que contemplam a representatividade de todos os segmentos envolvidos na dinamização do Projeto de Curso.

Soma-se a essas avaliações formativas e processuais, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- a) Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso.
- b) Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- c) Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- d) Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-Reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);

- e) Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Cabe destacar que o coordenador de curso será eleito em conformidade com as normas estabelecidas pelo campus, aprovadas pela comunidade acadêmica, e terá mandato de dois anos.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os recursos humanos que atuam nos Cursos Técnicos na Modalidade EAD, estão assim constituídos:

Professores Pesquisadores/Conteudistas

São aqueles docentes capacitados na área de atuação do curso e designados para as atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionados aos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

Professores mediadores

São os profissionais que atuam como apoio e suporte às atividades a serem desenvolvidas para a execução dos projetos pedagógicos de acordo com as especificidades da área e dos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

Coordenador de Curso

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de coordenação do curso. Segue as normas SETEC- REDE e-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de Junho de 2010.

Supervisão Pedagógica e Apoio Linguístico

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de supervisão pedagógica e professores de Língua Portuguesa. De acordo com as normas do IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça, SETEC- E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

Tabela 1 – Lista de docente e supervisão pedagógica

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas
Adilsom Eskelsen	Licenciatura Plena em Português - Alemão e suas respectivas; Literaturas; Mestrado e Doutorado em Educação.	40h Dedicção Exclusiva	Português Instrumental
Anderson Antonio de Araujo	Licenciatura em Matemática; Mestrado em Matemática.	40h Dedicção Exclusiva	Matemática Financeira
Antônio Cardoso Oliveira	Bacharelado em Administração; MBA em Gestão de Pessoas; Mestrado e Doutorado em Educação	40h Dedicção Exclusiva	Fundamentos da Administração Gestão de Pessoas Gestão da Qualidade Planejamento e Projetos
Daiane Santiago Daniel	Licenciatura em Computação; Especialização em governança de TI.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Daniel Pezzi da Cunha	Bacharelado em Sistemas de Informação; Mestrado em Ciência da Computação.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Licenciatura em Matemática; Mestrado em Sistemas e Processos Industriais	40h Dedicção Exclusiva	Matemática Financeira
Eloisa Maria Wiebusch	Licenciatura em Ciências Exatas e Biológicas e em Pedagogia; Especialização em Supervisão Escolar; Mestrado e Doutorado em Educação.	40h Dedicção Exclusiva	Supervisora pedagógica
Fábio Lorenzi da Silva	Bacharelado em Ciência da Computação; Mestrado em Ciência	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática

	da Computação.		
Fernando Luís Herrmann	Bacharelado em Ciência da Computação; Mestrado em Computação.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Geison Quevedo	Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Mestre em Engenharia de Computação.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Geovane Griesang	Bacharelado em Ciência da Computação; Mestre em Sistemas e Processos Industriais.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Gustavo de Oliveira de Antoni	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica; MBA em Gestão Empresarial; Mestrado em Tecnologia de Materiais.	40h Dedicção Exclusiva	Administração da Produção Administração Mercadológica Logística Gestão Empresarial
Janete Inês Müller	Licenciatura em Letras; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – Libras; Mestrado e Doutorado em Educação.	40h Dedicção Exclusiva	Português Instrumental
Jean Marcos da Silva	Bacharelado em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração	40h Dedicção Exclusiva	Contabilidade Geral Administração Financeira Fundamentos de Economia Gestão Empresarial Empreendedorismo Planejamento e Projetos
Joseline Tatiana Both	Licenciatura em Letras/Espanhol, Mestrado e Doutorado em Linguística e Letras	40h Dedicção Exclusiva	Português Instrumental
Josí Aparecida de Freitas	Licenciatura em Letras/Inglês Especialização em Gestão Educacional/ Supervisão Escolar Mestrado e Doutorado em Educação	40h Dedicção Exclusiva	Supervisão Pedagógica
Josiane Paula da Luz	Bacharelado em Direito; Mestrado e Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento.	40h Dedicção Exclusiva	Empreendedorismo, Aspectos Legais da Administração Comportamento e Ética Profissional Cidadania e

			Responsabilidade Ambiental e Social Introdução ao Cooperativismo
Marcelo Freitas Gil	Licenciatura em História; Bacharelado em Direito; Especialização em Mídias na Educação; Mestrado em Ciências Sociais; Doutorado em Educação; Pós-Doc em Educação.	40h Dedicção Exclusiva	Comportamento e Ética Profissional
Márcio Junglos	Licenciatura em Filosofia; Mestrado e Doutorado em Filosofia	40h Dedicção Exclusiva	Comportamento e Ética Profissional
Maria Isabel Giusti Moreira	Bacharelado em Ciências da Computação; Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Mariana Jantsch de Souza	Bacharelado em Direito; Licenciatura em Letras; Mestrado e Doutorado em Letras.	40h Dedicção Exclusiva	Português Instrumental; Comportamento e Ética Profissional
Marlon Mendes Minussi	Bacharelado em Informática; Mestrado em Engenharia Elétrica; Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Miguel Angelo Baggio	Bacharelado em Sistemas da Informação; Mestrado em Ciência da Computação.	40h Dedicção Exclusiva	Ambientação ao Moodle e Informática
Tânia Winch Lisboa	Licenciatura em Letras; Especialização em Literatura; Mestrado em Letras.	40h Dedicção Exclusiva	Português Instrumental
Thilara Lopes Shwanke Xavier	Bacharelado em Administração; Bacharelado em Turismo; Especialização em Gestão Integrada de Capital Intelectual; Mestrado em Ciências Sociais; Doutorado em Política Social.	40h Dedicção Exclusiva	Fundamentos da Administração Planejamento e Projetos Logística Gestão de Pessoas

Observação: O corpo docente das disciplinas do curso Técnico em Administração é selecionado a partir de editais públicos, abertos a profissionais habilitados que podem ou não fazer parte do corpo docente do IFSul.

13.2 Pessoal Técnico Administrativo

Tabela 2 – Lista de pessoal técnico administrativo

Nome	Cargo/Função	Titulação/universidade	Regime de Trabalho
Vanessa Fernandes Gastal	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Medicina Veterinária – Universidade Federal de Pelotas Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Técnico- CEFET/RS Pós-Graduação: Mestrado em Ciências - Área de Concentração: Patologia Animal - UFPel	40h
Lourdes Helena Dummer Venzke	Pedagoga/Supervisão Educacional	Graduação em Pedagogia – Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Mestrado em Educação – UFPel	40h
Simone Teixeira Barrios	Pedagoga/Orientação Educacional	Graduação em Pedagogia - Universidade da Região da Campanha Especialização em Psicopedagogia – Centro Universitário Internacional Mestrado em Educação –UFPel	40h
Letícia da Rosa Soares	Assistente de Alunos	Bacharelado em Administração – Universidade Federal de Rio Grande (FURG)	40h
Vitor Gonçalves Dias	Bibliotecário	Bacharelado em	40h

		Biblioteconomia pela Universidade Federal de Rio Grande – FURG Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	Assistente de Alunos	Graduação em Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	40h

14 INFRAESTRUTURA

14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos Professores e Alunos

Abaixo segue a tabela com denominação dos espaços destinados a todos professores e alunos do Campus Pelotas - Visconde da Graça e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei.

Tabela 3 - Estrutura física

Descrição	Área – m2
Sala de aula 1	49,44
Sala de aula 2	49,44
Laboratório de informática 1	58,15
Laboratório de Informática 2	45,82
Biblioteca	149,28
Auditório	167,68
Sala de coordenação	7,50
Sala de professores	26,00
Sala de Supervisão e Atendimento	18,00
Secretaria	7,5
Área de convivência	12,00
Total	590,81

Tabela 4 - Equipamentos

Descrição	Quantidade
Lousa digital	2
Equipamentos para projeção	2

Tela para projeção	2
Nobreak	2

Tabela 5 - Recursos computacionais dos laboratórios

Descrição	Quantidade
Microcomputador de mesa	60
Monitor	60
Servidor de rede	1
Ambiente virtual de aprendizagem	1

Laboratórios de Informática

São dois laboratórios de informática em salas climatizadas. Cada laboratório possui 30 microcomputadores com os respectivos monitores, ligados à internet. Cada um dos laboratórios possui uma lousa digital e os computadores são dotados dos softwares necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Salas de Aula

São duas salas de aula dotadas de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino, incluindo equipamentos e telas para projeção.

Biblioteca

A Biblioteca possui o acervo físico tombado e informatizado. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. A Biblioteca possui o acervo da bibliografia básica e complementar que é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das Unidades Curriculares - UC.

Auditório

Uma sala multimeios, com capacidade para 100 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (datashow, webcam, internet) destinada a palestras, minicursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

Sala de Coordenação

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Sala dos Professores

Sala de professores, composta por ilhas de trabalho individuais, armários, ar condicionado, telefone, impressora e internet.

Sala de Supervisão Atendimento

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Secretaria

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet. A sala é dotada ainda de móveis necessários para o seu funcionamento, como armários e arquivos.

Área de Convivência

Sala com mesas, poltronas e equipamentos e utensílios como bebedouros e cafeteira.

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

A Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 207 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa e tendo o ensino com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, promovendo o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assim como a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Dessa forma, o Decreto nº 5.296/2004 regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como, projetos arquitetônicos, urbanísticos de comunicação e informação.

Em conformidade, a Portaria do MEC 3.284/2003 dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, determinando que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. O Art. 2 dessa portaria prevê que a Secretaria de Educação Superior, com apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos de acessibilidade, tomando-se como referência a Norma Brasileira 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

O Decreto 7.611/2011 garante um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades viabilizando a oferta de educação especial na rede regular de ensino através de apoio técnico especializado focado em eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Com base no § 2º do Art. 1 do Decreto 5626/2005, no caso dos alunos surdos ou com deficiência auditiva serão observadas suas diretrizes e princípios, que estabelece a inserção da disciplina de Libras no currículo para cursos de

Licenciatura como disciplina obrigatória e como disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional.

A Lei nº 13.146/2015 tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do Art. 5 da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno, onde considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva.

De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2017 da PROEX, que dispõe sobre as ações voltadas para implementar a Política de Inclusão e Acessibilidade, assim como, para a criação de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) oferecidas aos cursos do IFSul vinculados ao nível de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, de forma presencial e à distância, constata-se que o Campus Pelotas – Visconde da Graça atende as especificações da mesma.

14.3 Infraestrutura de salas e de Laboratórios específicos à área do curso

Tabela 6 – Infraestrutura de salas e de laboratórios específicos à área do Curso

Identificação do espaço	Atividade desenvolvia	Usuários do espaço
Salas de aula 01 e 02	Aulas presenciais e atividades em grupos	Alunos, coordenador de polo, professores conteudistas e professores mediadores.
Miniauditório	Aulas presenciais, reuniões gerais e palestras	Alunos, direção do câmpus, direção de ensino, coordenação pedagógica e de polo, professores conteudistas e professores mediadores.
Sala de reunião	Trabalhos em grupo	Alunos e professor mediador
Biblioteca	Pesquisa e retirada de livros/periódicos	Alunos
Laboratório de Informática 1	Provas presenciais online; atendimento presencial aos alunos; acesso ao curso - disponível sempre	Alunos, coordenador de polo e professor mediador.

Laboratório de Informática 2	Provas presenciais online	Alunos, coordenador de polo e professor mediador.
Sala de professores	Atividades gerais	Professores conteudistas e professor mediador.
Sala de coordenadores	Atividades gerais	Coordenador de polo
Sala de registros acadêmicos	Atividades gerais	Técnicos administrativos